



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 17 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 218 - p. 1

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO .....	I
MUSEU DO ÍNDIO .....	I
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS .....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS .....	2

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria Casa Civil/MPI n° 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviço de gestão de frota para manutenção e abastecimentos de veículos, em atendimento à demanda da Sede da Funai (Proc. n° 08620.012701/2023-09):

- MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula n° 0443205;
- PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA, matrícula n° 1818904;
- EDÊNIA SABINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 2620752.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**

Diretora

## MUSEU DO ÍNDIO

### PORTRARIA MI/FUNAI N° 46, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FERNANDO ESTEBAN DO VALLE, matrícula n° 3006072, CPF 016.360.437-12 e TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS, matrícula n° 3147228, CPF 107.759.637-55, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 206/2022, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa BEDU TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n° 31.880.906/0001-71.

Art. 2º. Designar os servidores TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS, matrícula n° 3147228, CPF 107.759.637-55 e FERNANDO ESTEBAN DO VALLE, matrícula n° 3006072, CPF 016.360.437-12, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n° 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do referido contrato.

**ELENA GUIMARÃES**

Diretora Substituta

## PORTRARIA MI/FUNAI N° 47, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n° 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores OCIREMA AMARAL RODRIGUES, matrícula n° 447065, CPF 210.719.502-15 e FERNANDO ESTEBAN DO VALLE, matrícula n° 3006072, CPF 016.360.437-12, como gestores titular e substituto do Contrato n.º 183/2019, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa OI S.A (antiga TELEMAR NORTE LESTE S/A), CNPJ n° 76.535.764/0001-43.

Art. 2º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n° 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 17 de novembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 218 - p. 2

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 33/MI-RJ, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 27 de setembro de 2019, Página 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**ELENA GUIMARÃES**

Diretora Substituta

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 326, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000620/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA, Agente em Indigenismo, NI-B-II, matrícula nº 1826524, lotada no Serviço de Logística da Coordenação de Administração do Museu do Índio-RJ, de acordo com o § 2º e § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, até 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral

## COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

### **PORTARIA CR-ATO/FUNAI N° 23, DE 16 DE NOEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, PEDRO PAULO GOMES XERENTE DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 65, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS SIMAWE XERENTE, matrícula SIAPE nº 3341971, CPF nº: 029.989.511-47, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08325245202, categoria "B", com validade até 08/10/2024, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizados observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021 e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE**

Coordenador Regional